CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRICULA 26.138 **DATA – 17.06.2010**

DATA – 17 de junho de 2010 – **UM APARTAMENTO 02**, no térreo, situado na BR 406, Estrada Natal a Ceará Mirim, nº03, **LOTE 03, QUADRA 22,** loteamento "NOVA ZELANDIA", São Gonçalo do Amarante -RN, com área privativa coberta de 52,81m2 e área comum coberta 17,45m2, fração ideal de 2.367,60/10000 avós, constituído de 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (um) BWC e 01 (uma) varanda. **PROPRIETÁRIA** – **MCC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Praia de Santa Rita, 2122, Ponta Negra, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.353.049/0001-77, e na Junta Comercial do RN -JUCERN sob nº. 24200409522 em data de 03/05/2005 e sua ultima alteração Aditivo 05 sob nº. 24154975 em 02/10/2007, neste ato representado pelo sócio Sr. MASSIMO RAUGEI (RG RNE V435767-S e CPF/MF 015.015.094-62), italiano, solteiro, empresário, residente na rua Leonora Armstrong, 100, Ap. 902, Ed. Ponta Mares, Ponta Negra, em Natal/RN. Havido por força das descrições minuciosas constantes da matricula 24.182, neste Cartório do Registro Imobiliário. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: não há. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia FDJ 7000000602607.

Substituta

R.01-26.138 - em 29/02/2012 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, Programa Carta de Crédito individual – FGTS, Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, datada de 31/01/2012, o proprietário supra qualificado; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do COMPRADOR: **DEIMISON COSTA ALVES** (RG 1954806-SSP/RN e CPF/MF 051.724.994-40) brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, e **CLAÚDIA DANTAS DA SILVA** (RG 1138484-SSP/RN e CPF 791.232.104-78) brasileira, solteira, empresária, residentes e domiciliados à Rua Potycret, 720, Bom Pastor, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante clausulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia FDJ nº 7000001042155, FRMP nº 000000147358.

Substituta

R.02-26.138 – em 29/02/2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o outorgado Comprador Deimison Costa Alves, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001042155, FRMP nº 000000147358.

Substituta

Assinado eletronicamente por: LAUANY RODRIGUES ARIAS:09969453939; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/07/2025 11:31:12

AV.03 – 26.138 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 11/07/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 30/05/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 084.664, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 26/06/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **DEIMISON COSTA ALVES** (C.I. RG nº 1954806 - SSP/RN e CPF/MF nº 051.724.994-40) e **CLAÚDIA DANTAS DA SILVA** (C.I. RG nº 1138484 – SSP/RN e CPF nº 791.232.104-78), supra qualificados, após terem sidos regularmente intimados, conforme certidão positiva, emitida no dia 21 de janeiro de 2025 nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855551981210** de **31/01/2012**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 492,64; FDJ: R$ 136,35; FRMP: R$ 33,42 (guia nº 2929736); FCRCPN: R$ 45,45; ISS: R$ 24,63; FUNAF: R$ 0,82. Total: R$ 732,33. *Pedido CEC nº 192608*. *Protocolo Intimação nº 83.122.* **Protocolo nº 90.360 - datado de 26/06/2025.** -.-

Selo Digital: **RN20250095323003601 2ERX**

AVERBADO POR: _____ **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

1º Ofício de São
Tabelião e Oficial de Registro
Rua do Largo, 11 - Centro Amarante -
Tel: (84) 3674-0167 - E-m

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIR

CERTIFICO que a presente é reprodução **Matrícula nº 095323.2.0026138-16**, no inteiro te ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente suficiente para fins de comprovação de propried existência ou inexistência de ônus reais e restri imóvel, sem necessidade de certificação específica extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do A 14/07/2025.

Eu_____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autoriza

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20250095323003551 9PCD
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: LAUANY RODRIGUES ARIAS:09969453939; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 14/07/2025 11:31:12